



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. nº 358 /2017

Uruguaiana, 15 de agosto de 2017.

Ao Sr.
João Carlos Calvano Belmonte
Rua Botafogo, nº 654, Ap. 901
CEP: 90.150-050 – Porto Alegre – RS

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a honra de comunicar a V. S.^a que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou projeto de lei, de iniciativa deste parlamentar, concedendo-lhe o **Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

A entrega da honraria será efetivada na Sessão Solene da Câmara Municipal alusiva à Semana da Pátria, a ser realizada às 19h do dia 05 de setembro do corrente, no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, para a qual contamos com sua honrosa presença.

Informamos que será destinado o espaço de cinco minutos aos agraciados que desejarem fazer uso da palavra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, reiterando cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. José Fernando Tarragó
Presidente